# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DISPOSITIVOS DE TRÂNSITO – NOVA PÁDUA/RS

### 1. OBJETO E PREMISSAS DE PROGRAMAÇÃO

Cronograma referencial para execução eventual de sinalização viária horizontal e vertical e dispositivos de trânsito nas vias públicas de Nova Pádua/RS, com materiais, mão de obra e equipamentos previstos no Memorial Descritivo. A contratação será por Pregão Eletrônico, SRP, menor preço por lote único e empreitada por preços unitários.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos legais, mediante demonstração de vantajosidade. Os locais, serviços e quantitativos serão definidos por ordens de serviço, conforme a necessidade municipal, sem execução obrigatória em meses determinados ou consumo integral dos quantitativos estimados.

### 2. JANELA DE EXECUÇÃO AO LONGO DA ATA

Os grupos abaixo poderão ser acionados em qualquer período de vigência da ata, conforme ordens de serviço emitidas pelo Município. A indicação “sob demanda” não representa previsão de execução mensal nem quantitativo contratado.

| Grupo de serviços | 1º ao 3º mês | 4º ao 6º mês | 7º ao 9º mês | 10º ao 12º mês |
|---|---|---|---|---|
| Sinalização horizontal – itens 1.1 a 1.5 | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda |
| Sinalização vertical – itens 2.1 a 2.6 | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda |
| Dispositivos de trânsito – itens 3.1 a 3.7 | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda |

### 3. CRONOGRAMA OPERACIONAL POR ORDEM DE SERVIÇO

O marco D0 corresponde ao recebimento da ordem de serviço, nota de empenho ou instrumento formal equivalente pela contratada.

| Nº | Atividade prevista | Marco temporal / prazo | Responsável |
|---|---|---|---|
| 01 | Definição dos locais, itens, quantidades estimadas, prioridades e orientações técnicas. | Antes da emissão da ordem de serviço. | Município |

| Nº | Atividade prevista | Marco temporal / prazo | Responsável |
|---|---|---|---|
| 02 | Emissão e encaminhamento do instrumento de autorização dos serviços. | D0: data do recebimento pela contratada. | Município |
| 03 | Mobilização da equipe e início dos serviços, com sinalização provisória e procedimentos de segurança. | Início em até 7 dias após D0. | Contratada |
| 04 | Execução das intervenções autorizadas, conforme Memorial Descritivo e condições de cada local. | Prazo específico a definir na ordem de serviço, conforme natureza e volume. | Contratada |
| 05 | Inspeção, fiscalização, conferência de qualidade e apuração dos quantitativos efetivamente executados. | Durante a execução e ao término de cada frente de serviço. | Município |
| 06 | Correção de vícios, defeitos ou desconformidades, quando apontados. | Até 5 dias úteis da notificação, salvo prazo diverso justificado. | Contratada |
| 07 | Recebimento, medição aprovada e encaminhamento para pagamento dos serviços conformes. | Após a verificação e aprovação da execução pela fiscalização. | Município |

**4. ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO E MEDIÇÃO**

**4.1.** O prazo de 7 (sete) dias refere-se ao início da execução; não constitui prazo geral de conclusão de todas as atividades.

**4.2.** Os serviços de sinalização horizontal e vertical poderão ser executados separadamente, em sequência ou concomitantemente, conforme a demanda e as condições técnicas e climáticas.

**4.3.** A ordem de serviço deverá identificar os itens e quantitativos autorizados, o(s) local(is), as prioridades e o prazo de execução aplicável à intervenção.

**4.4.** A medição será realizada pelos preços unitários registrados e pelas quantidades efetivamente executadas, verificadas e aprovadas pela fiscalização, sem obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.

**4.5.** O presente cronograma é referencial e deverá ser compatibilizado com o Memorial Descritivo, o Termo de Referência, o edital e as ordens de serviço emitidas.

## 5. MODELO PARA PROGRAMAÇÃO DE CADA ORDEM DE SERVIÇO

Preencher o quadro abaixo a cada demanda, sem prejuízo dos demais elementos previstos nos documentos da contratação.

| Campo | Informação a registrar |
|---|---|
| Ordem de serviço nº | _____ |
| Local(is) de execução | _____ |
| Data de recebimento (D0) | ____ / ____ / _____ |
| Data-limite para início | ____ / ____ / _____ (até 7 dias do recebimento) |
| Prazo de conclusão da intervenção | _____ |
| Itens e quantitativos autorizados | Conforme planilha ou relação anexa à respectiva ordem de serviço. |
| Data de vistoria/medição | ____ / ____ / _____ |
| Ocorrências / correções | _____ |

Nova Pádua, 06 de novembro de 2026.

GRAZIELA VERDI:75426870004

Assinado de forma digital por GRAZIELA VERDI:75426870004
Dados: 2026.11.06 10:37:48 -03'00'

Graziela Verdi

Arquiteta e Urbanista
CAU-RS A 2279916